



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Ivorá, 13 de dezembro de 2019.

Jorge dos Santos de Souza, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a vossa senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para aquisição de material elétrico para a manutenção do prédio do centro administrativo municipal.

DESPESA de R\$ 125,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Secretaria de Administração

Atividade: 2005 - Mant. Sec. Municipal de Administração

Conta: 64 - Material de consumo

Sub- Conta: -714 Material elétrico eletrônico.

Valor: R\$ 125,20

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UN	LÂMPADA LED 20 W	40,00	R\$ 80,00
02	02	UN	SUPORTE PAFLON	7,50	R\$ 15,00
03	03	UN	INTERRUPTOR	10,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL					R\$ 125,00

EMPRESA: SARZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: AV. General osório

CIDADE: Ivorá - RS

CNPJ: 01.738.447/0001-25

VALOR: R\$ 125,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pela necessidade da aquisição de material elétrico para a manutenção da parte elétrica, lâmpadas, suporte e interruptor para o prédio do centro administrativo municipal.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.


ADEMAIR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.